

Conselho Municipal de Políticas Penais de Carangola/MG.

Rua Pedro de Oliveira, 224 – Centro - Carangola/MG

Email:casadosconselhoscgla@gmail.com

Resolução nº 001/2022

“Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Penais de Carangola/MG”.

O Conselho Municipal de Políticas Penais Carangola/MG - (CMPPC), no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 5.323/2021, de 04 de outubro de 2021, e em Reunião Ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2022,

Considerando que o Regimento Interno é um instrumento que normatiza a organização e o funcionamento, além de definir as regras de funcionamento do Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do CMPPC.

Parágrafo Único. Cópia integral do Regimento Interno será fornecida ao Ministério Público, Poder Judiciário, no site e no quadro informativo da Prefeitura para conhecimento ao público em geral.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carangola/MG, 08 de fevereiro de 2022.



Robson Carlos Carreras Quitete Freire
Presidente do CMPPC de Carangola/MG